



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE  
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 2025.11.26.1  
AVISO DE LICITAÇÃO

**Aviso de Licitação – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 2025.11.26.1.** Julgamento: MENOR PREÇO GLOBAL. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE BALNEÁRIO NO DISTRITO DE ANINGAS, MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE. O prazo de cadastramento e abertura para análise das propostas será até às **09h00min** do dia **19 DE DEZEMBRO DE 2025**. O edital poderá ser adquirido nos endereços eletrônicos [www.compras.gov.br](http://www.compras.gov.br), [www.horizonte.ce.gov.br](http://www.horizonte.ce.gov.br), [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br), outras informações na Coordenação de Licitação e Contratos, na Av. Presidente Castelo Branco, nº 5100, Centro, Horizonte/CE ou (85)3222.0583. Horizonte/CE, 04 DE DEZEMBRO DE 2025 – Rafaela Lima dos Santos Martins – Agente de Contratação.

A SER PUBLICADO DIA 05 DE DEZEMBRO DE 2025,  
NOS VEÍCULOS DE PUBLICAÇÕES ABAIXO MENCIONADOS:

- Jornal de Grande Circulação: Jornal o POVO.
- Diário Oficial da União: DOU
- Diário Oficial do Estado: DOE
- Imprensa Oficial do Município: Diário Oficial do Município
- Sítio eletrônico oficial da PMH: [www.horizonte.ce.gov.br](http://www.horizonte.ce.gov.br).
- Sítio do TCE/CE: [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br).
- Plataforma eletrônica: Compras Governamentais (COMPRASNET) - [www.compras.gov.br](http://www.compras.gov.br).
- Portal Nacional de Contratações PÚBLICAS-PNPC: <https://www.gov.br/pnpc/pt-br>.

Horizonte/CE, 04 de dezembro de 2025.

Rafaela Lima dos Santos Martins  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Considerando o termo de autorização constante dos autos do presente procedimento administrativo, a qual a autoridade competente solicita a publicação do procedimento caso haja parecer jurídico favorável a minuta do edital e seus anexos, o que é o caso e, considerando, o Decreto Municipal n.<sup>º</sup> 482/2024, de 07 de março de 2024, fica dispensado o termo de autorização específico a publicação a que dispõe o parágrafo terceiro do art. 20 do Decreto Municipal n.<sup>º</sup> 450, de 28 de dezembro de 2023.